EXPEDIENTE://2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único:/		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno:	//2025	() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno:	//2025	() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA () PEDIDO DE RETIRADA	() REPROVADO
//2025	//2025	//2025
Visto do Secretário:		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

- §1º As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoiamento.
- §2º As assinaturas de apoiamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).
- §3° O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PROTOCOLO GERAL 46/2025 Data: 30/01/2025 - Horário: 15:23 Legislativo

Indicação nº 11 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a necessidade de realizar a manutenção de tapa-buracos, cascalhar as ruas e trocar as lâmpadas queimadas do Bairro de Deciolândia; bem como realizar a remoção de duas árvores que estão no meio da Rua Sérgio Maeda.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico, a urgente manutenções, pois sabemos que é extremamente importante para a segurança da população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares. 29 de Janeiro de 2025.

DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO
Data: 29/01/2025 19:47:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalment

Diocelio Antunes Pruciano Vereador – União